



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021 - P.A. Nº 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 014/2021, celebrado com a OSC, **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, que tem como objeto a “execução do projeto “Promover Inclusão, que prevê o desenvolvimento de ações voltadas para atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, nos bairros Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo. ”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 014/2021 no tocante aos **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS e ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme disposto abaixo:

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)		8 meses																		
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL FEVEREIRO A SETEMBRO/2022		REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS												
CARGO	QTD	SALÁRIO	Adicional Noturno	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub-Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	NSS 20% Cota Patronal	NSS 4,5% terceiro os	NSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico	Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT	Vale Transporte	Uniforme	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
AUX SERV GERAIS	1	1256,60		104,72	104,72	34,91	1.500,94	120,08	48,03	-	-	-	4,92	16,97	49,80	39,20	215,00	-	494,00	1.994,94
*PROVISÃO TOTAL PARA 8 MESES FEVEREIRO A SETEMBRO/2022																				
15.939,50																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL JANEIRO A SETEMBRO 2022

9 MESES

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO										ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS										CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	Adicional Noturno	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub Total REMUNERAÇÃO	FCTS 8%	Multa 40% FCTS	PIS 1%	INSS 20% Coa Patronal	INSS 4,5% tercirios	INSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico	Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT	Vale Transporte	Contribuição Sindical Patronal CCT	Total dos encargos		
COORDENADORES	2	3.849,50		320,79	320,79	106,93	9.196,03	735,68	294,27	91,96	-	-	9,84	33,94	99,60	78,40		42,34	1.386,04			
EDUCADOR SOCIAL	5	1.799,97		150,00	150,00	50,00	10.749,82	859,99	341,99	107,50	-	-	24,60	84,85	249,00	196,00		49,50	2.827,44			
	7						19.945,85	1.595,67	638,27	199,46			34,44	118,79	348,60	274,40		91,84	4.213,48			
		*PROVISÃO TOTAL PARA 9 MESES JANEIRO A SETEMBRO 2022																		217.433,92		

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL FEVEREIRO 2022 A SETEMBRO 2022

8 MESES

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO										ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS										CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	Descanso remunerado	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub Total REMUNERAÇÃO	FCTS 8%	Multa 40% FCTS	PIS 1%	INSS 20% Coa Patronal	INSS 4,5% tercirios	INSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico	Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT	Vale Transporte	Contribuição Sindical Patronal CCT	Total dos encargos		
Oficina Tackwondo	1	918,00	183,60	91,80	91,80	30,60	1.315,80	105,26	42,11	13,16	-	-	4,92	16,97	49,80	39,20		5,05	276,47			
Oficina de música	1	486,00	97,20	48,60	48,60	16,20	696,60	55,73	22,29	6,97	-	-	4,92	16,97	49,80	39,20		2,67	198,55			
Oficina pedagógica	1	1.147,50	229,50	114,75	114,75	13,50	1.620,00	129,60	19,87	16,20	-	-	4,92	16,97	49,80	39,20		6,31	282,87			
Oficina de Futsal	2	675,00	135,00	67,50	67,50	22,50	1.395,00	134,80	61,92	19,35	-	-	9,84	33,94	99,60	78,40		7,43	465,28			
	5						5.567,40	445,39	146,19	55,67			24,60	84,85	249,00	196,00		21,46	1.223,16			
		*PROVISÃO TOTAL PARA 8 MESES FEVEREIRO A SETEMBRO 2022																		54.334,49		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS						
N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário/média	Total média Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviço de PCMSO (NR7)	13	R\$ 8,66	R\$ 112,53	9	R\$ 1.012,77
2	Serviço de assessoria e captação	1	Diverso	R\$ 425,00	1	R\$ 425,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		-	-	-	-	R\$ 1.437,73

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Materiais para oficina	Diverso	Diverso	R\$ 18.945,18
2	lanche	Diverso	Diverso	R\$ 3.239,58
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 22.184,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de agosto de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
014/2021 - P.A. Nº 012/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2020/CMDCAC

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Av. Padre Rossini Candido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1546623

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199/ (31) 98835-9055 (31)99268-7497
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	8057-9	casadeapoio@casadeapoio.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 7287019/ PC-MG	Presidente		01/08/2020 a 31/07/2022	
Endereço			Bairro	
Av. Padre Joaquim Martins, 637 Casa 06			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.043-047	3392-9199/3356-7219	nelsi@casadeapoio.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO
Enoque de Freitas Gonçalves - CPF:913.904.196-49

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
FIA - PROMOVER INCLUSÃO - Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.		Início	Fim
		21/12/2021	20/10/2022
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do Projeto "Promover Inclusão" que prevê a realização de ações voltadas para atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer para 150 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, em 3 três bairros: Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo, nas unidades físicas da instituição. Objetivando a facilitação do acesso as políticas públicas de qualidade que garantam os direitos das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social, à convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos sociais, prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas, garantia dos direitos humanos, o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, como prática ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, conforme Edital de Chamamento Público 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu 4º artigo preconiza: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária!" E ainda no artigo 5º: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." A maioria das crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto vivem em comunidades altamente vulneráveis e com vários riscos sociais e pessoais, devido ao tráfico de drogas, trabalho infantil no descasque de alho e outros, crianças e adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, tráfico e uso de drogas, vivência de violência e, ou negligência e com grande defasagem e evasão escolar.			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
150 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 18 anos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Crianças e adolescentes do Ipê Amarelo, Nova Contagem e Eldorado, oriundas de Escolas Públicas e em vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
10 meses			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
95% das oficinas planejadas realizadas.			
100 % das capacitações, planejamentos e reuniões de monitoramento realizados.			
100% das palestras realizadas.			
90% das ações específicas na área esportiva, cultural, saúde e meio ambiente realizadas.			
8.1 METAS			
Nº	META	QUANTIDADE	INDICADOR DO CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas artísticas, esportivas e educacionais com 150 crianças e adolescentes.	294 horas mensais durante 8 meses	Quantidade de oficinas e atividades realizadas.
2	Realizar ações específicas na área de educação, cidadania, meio ambiente, esporte, dentre outros.	8	Quantidade de atividades realizadas.
3	Realizar os planejamentos, capacitações, monitoramentos, avaliações e acompanhamento do projeto.	Mensalmente	Número de planejamentos, capacitações e reuniões realizadas.
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Nº	META	AÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Realizar oficinas artísticas, esportivas e educacionais com 150 crianças e adolescentes.	Inscriver 150 crianças e adolescentes no projeto.	Fichas de inscrição.
		Realizar 294 horas mês de oficinas e atividades.	Lista de presença e fotos.
2	Realizar ações específicas na área de educação, cidadania, meio ambiente, esporte, dentre outros.	Realizar 8 atividades: palestras / mobilizações comunitárias / torneios, campeonatos, trocas de faixas / jogos / concurso de dança.	Lista de presença e registros fotográficos.
3	Realizar os planejamentos, capacitações, monitoramentos, avaliações e acompanhamento do projeto.	Realizar mensalmente os planejamentos, capacitações, reuniões de monitoramento, avaliações e acompanhamento do projeto.	Cópia dos planejamentos. Lista de presença Fotos
Este projeto pode ser executado de forma híbrida - presencial ou a distância conforme a situação da Pandemia.			
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado).	RS 24.609,51	RS 236.059,35
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios).	RS 6.223,55	RS 48.418,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de PCMSO (NR7)	RS 112,53	RS 1.012,77
	Assessoria e captação	RS 425,00	RS 425,00
	Materiais para oficina	RS 14.206,33	RS 18.945,18

MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	lanche	R\$	3.239,58	R\$	3.239,58
CUSTOS INVESTIMENTO (ANEXO V)	Caixa Acústica	R\$	4.069,80	R\$	4.069,80
VALOR TOTAL				R\$	312.170,67

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - 90% das oficinas / aulas realizadas com os beneficiários.
 Meta 2 - 85% das atividades específicas educacionais, culturais, esportivas e de meio ambiente realizadas.
 Meta 3 - 90% das capacitações, planejamentos, realizados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Estimativa de despesa:

- 1) Anexo I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) Anexo II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) Anexo III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) Anexo IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) Anexo V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS COM INVESTIMENTO;

As despesas deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

QTDE DE PARCELAS	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
1	VINCULADO	dez/2021	33504300	R\$ 75.140,84	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 4.069,80					
2	VINCULADO	janeiro-22	33504300	R\$ 232.960,03					
TOTAL				R\$ 312.170,67	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária

VINCULADO

1103.08.244.0005.2046.33504300.2165 - R\$ 308.100,87
 1103.08.244.0005.2046.33504200.2165 - R\$ 4.069,80

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

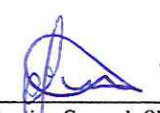
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL


As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

Contagem, 10 de junho de 2022.


 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1546623
 Gestor da Parceria


 Daniela Tiffany Prado de Carvalho
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL FEVEREIRO A SETEMBRO/2022

CARGO	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL					
	Q/DE	SALÁRIO	Adicional Noturno	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% (terceiro 3)	INSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico		Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT - Bem Estar Social	Outros Auxílios Sociais CCT - Medicamentos Para Todos	Vale Transporte	Total dos encargos
AUX SERY GERAIS	1	1236,60		104,72	104,72	34,91	1.500,94	120,08	48,03	-	-	4,92	16,97	49,80	22,45	16,75	215,00	494,00	1.994,94	
	1						1.500,94	120,08	48,03	-	-	4,92	16,97	49,80	22,45	16,75	215,00	494,00	1.994,94	
							*PROVISÃO TOTAL PARA 8 MESES FEVEREIRO A SETEMBRO/2022													
							12.007,51													

Obs: Vale de transporte já estão descontados os 6%

Obs: Os salários estão de acordo com o Sindicato Sintribref.
Obs: 8,70% de aumento, tendo como base A CCT da categoria

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL JANEIRO A SETEMBRO/2022

CARGO	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL					
	Q/DE	SALÁRIO	Adicional Noturno	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% (terceiro 3)	INSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico		Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT - Bem Estar Social	Outros Auxílios Sociais CCT - Medicamentos Para Todos	Vale Transporte	Total dos encargos
COORDENADORES	2	3.849,50		320,79	320,79	106,93	9.196,03	735,68	294,27	-	-	9,84	33,94	99,60	44,90	33,50	1.251,74	10.447,76		
EDUCADOR SOCIAL	5	1.799,97		150,00	150,00	50,00	10.749,82	859,99	343,99	-	-	24,60	84,85	249,00	112,25	83,75	2.670,44	13.420,26		
	7						19.945,85	1.595,67	638,27	-	-	34,44	118,79	348,60	157,15	117,25	3.922,17	23.868,02		
							*PROVISÃO TOTAL PARA 9 MESES JANEIRO A SETEMBRO/2022													
							214.812,20													

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL FEVEREIRO/2022 A SETEMBRO/2022

CARGO	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL					
	Q/DE	SALÁRIO	Descanso remunerado	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% (terceiro 3)	INSS 1% SAT	Seguro de vida	Plano odontológico		Auxílio de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT - Bem Estar Social	Outros Auxílios Sociais CCT - Medicamentos Para Todos	Vale Transporte	Total dos encargos
Oficina Tackwondo	1	918,00	183,60	91,80	91,80	30,60	1.315,80	105,26	42,11	-	-	4,90	16,97	49,80	22,45	16,75	258,24	1.574,04		
Oficina de música	1	486,00	97,20	48,60	48,60	16,20	696,60	55,73	22,29	-	-	4,90	16,97	49,80	22,45	16,75	188,89	885,49		
Oficina pedagógica	1	1.147,50	229,50	114,75	114,75	13,50	1.620,00	129,60	19,87	-	-	4,90	16,97	49,80	22,45	16,75	260,34	1.880,34		
Oficina de Futsal	2	675,00	135,00	67,50	67,50	22,50	1.915,00	154,80	61,92	-	-	9,80	33,94	99,60	44,90	33,50	438,46	2.373,46		
TOTAL	5						5.567,40	445,39	146,19	-	-	24,80	84,85	249,00	112,25	83,75	1.145,93	6.713,33		
							*PROVISÃO TOTAL PARA 8 MESES FEVEREIRO A SETEMBRO/2022													
							44.539,20													

Oficinas/recreadores recebem por hora trabalhada, calcular descanso remunerado

	Horas por mês			TOTAL
	IPF	NC	Eldorado	
Oficina de música		36		36
Oficina de Futsal	50			100
Oficina Tackwondo	36		12	68
Oficina pedagógica		85		85
				289

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário/média	Total média Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviço de PCMSO (NR7)	13	R\$ 8,66	R\$ 112,53	9	R\$ 1.012,77
2	Serviço de assessoria e captação	1	Diverso	R\$ 425,00	1	R\$ 425,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		-	-		-	R\$ 1.437,73

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Materiais para oficina	Diverso	Diverso	R\$ 18.945,18
2	lanche	Diverso	Diverso	R\$ 3.239,58
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 22.184,76

NOTAS EXPLICATIVAS:

Quanto aos orçamento utilizou-se o valor médio, para não ter problemas na hora da compra.



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
				R\$ -
				R\$ -
1				R\$ -
Total dos Custos Indiretos		R\$ -	-	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

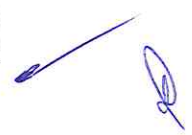


ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Caixa Acústica	1	R\$ 4.069,80	R\$ 4.069,80
2			R\$	-
3				
4				
5				
Total dos Custos Com Investimentos			R\$	4.069,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

Obs: para os orçamentos utilizou-se o preço médio, pois até a compra pode defazar o valor inicial.



**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2021 - P.A. N.º 012/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 014/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento n.º 014/2021 no tocante aos ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS e ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 08/08/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, através da Diretoria de Parcerias, no uso de suas atribuições e cumprindo o Princípio da Publicidade, faz publicar o extrato da notificação encaminhada através de Correio Eletrônico e através de Aviso de Recebimento – AR via Correios para a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Monte Horeb, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.721/0001-70, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria José Alves Macedo, por estar em local incerto e não sabido e tendo em vista as tentativas infrutíferas de protocolo da Notificação na Sede da OSC.

“Extrato do OFÍCIO/SMDS/DIPAR/Nº 055/2022, referente a análise minuciosa das Notas Fiscais apresentadas na prestação de Contas do Termo de Fomento nº 003/2020, celebrado com a OSC Associação Beneficente Monte Horebe, onde foram detectadas inconsistências em algumas notas apresentadas, sendo estas submetidas a processo de verificação de autenticidade resultando em auditoria fiscal por parte da Secretaria Municipal de Fazenda, que constatou serem as mesmas inidôneas. Após a auditoria fiscal acima mencionada e com a confirmação de dano ao erário, se apurou um valor de glosa na ordem de R\$ 22.759,00 (vinte e dois mil reais setecentos e cinquenta e nove reais), a ser ressarcido aos cofres públicos em virtude da execução da parceria em desacordo com os precedentes legais. Desta feita, fica esta Entidade NOTIFICADA a ressarcir ao município o valor apurado e atualizado monetariamente de R\$ 24.809,82 (vinte e quatro mil reais oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), no prazo cabal de 30 (trinta) dias corridos, por conclusão das apurações da prestação de contas que resultaram em glosa e devolução dos recursos financeiros ao erário. Para tanto, a entidade deverá efetuar o pagamento à vista através de depósito bancário ou realizar o parcelamento da dívida, de forma a sanar as irregularidades/inconformidades apuradas.”

Reforçamos, vez mais, o pedido para que a OSC se manifeste de forma tempestiva, já que se trata de informações necessárias para a correta e a fidedigna interpretação da execução financeira. Repise-se, em tempo, que a inobservância do prazo asseverado conduzirá à adoção de medidas sancionatórias previstas em lei e cabíveis no caso concreto, entre elas, à Instauração de Tomadas de Contas Especial.

Pelo exposto, considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar efetuou tentativas de protocolo no endereço da sede da OSC, sem sucesso, e que a OSC não confirmou o recebimento da notificação na íntegra enviada através do Correio Eletrônico (e-mail) informado nos autos do Processo Administrativo 002/2020, serve a presente como Intimação.

A presente publicação faz saber à Presidência da referida Entidade que fica notificada a se manifestar e proceder com o ressarcimento ao erário no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informamos, ainda, que a via original da Notificação, bem como do Relatório da Auditoria fiscal, se encontra disponível para retirada do representante legal, mediante protocolo, no seguinte endereço: Rua Padre Rossini Candido, 10, Centro, Contagem – Diretoria de Parcerias, em dia útil, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Pelo exposto, certos do esmero e da compreensão de V.Sa., colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar